



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO,
ESPORTE, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ARTIGOS 44, 46, 47, 48, 50, 51 E 52 DO REGIMENTO INTERNO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 175/2020

PROJETO DE LEI Nº 5.941/2020

PARECER Nº 147 /2020

O Projeto de Lei, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais) no Orçamento-Programa da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, que será utilizado para pagamento de Auxílio-Alimentação dos servidores lotados no Setor de Ensino Fundamental.

O recurso que cobrirá o Crédito Suplementar é proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária do Apoio ao Ensino Fundamental, referente a Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

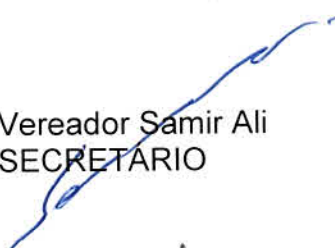
Após análise, as **COMISSÕES PERMANENTES DE EDUCAÇÃO** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO** emitem **Parecer Favorável** à Proposição.

Sala das Comissões, 14 de setembro de 2020.


Vereadora Professora Valdete
Relatora/CECTESAS

TOMADA DE VOTO - CECTESAS


Vereadora Professora Valdete
PRESIDENTE


Vereador Samir Ali
SECRETARIO


Vereadora Leninha do Povo
MEMBRO


Vereador Célio Batista
Relator/CFO

TOMADA DE VOTO - CFO


Vereador Célio Batista
PRESIDENTE


Vereadora Vera da Farmácia
SECRETÁRIA


Vereador Rogério Golfetto
MEMBRO